



PORTARIA Nº 0405/2022-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA**, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para a Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Maria Iraci da Silva Cruz	0100097-7-03
Gestor do Contrato Suplente	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Fiscal Técnico	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal Técnico Suplente	Felipe de Oliveira Matos	0967778-0-02
Fiscal Administrativo	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Antonio Anderson do Nascimento	0097323-8-02

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0974/2021-GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.439 de 15 de junho de 2021.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 92703992. Cód. CRC: E206761
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 19/05/2022 13:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

